



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 2 e 28 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, o recebimento em doação de 200 (duzentos) exemplares de livros, de propriedade de Editora Nova Fronteira Participações S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.324.484/0001-83, por seu representante legal Rogerio Loyola Ventura (CPF 385.639.247-53), para compor o acervo da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, com valor total estimado de R\$ 2.451,76 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à SMC/CSMB para formalização do termo de doação.

IV - Encaminhe-se à SMC/CAF para devida publicação no Portal da Transparência, em cumprimento ao art. 29 do referido Decreto.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Mingolla, Chefe de Gabinete**, em 21/02/2019, às 19:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Almeida Youssef, Secretária Municipal de Cultura**, em 22/02/2019, às 18:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **014869280** e o código CRC **ED7DA136**.